

COLAÇÃO DE GRAU 2025.2

Edital nº E.0013.2025, 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre os procedimentos necessários para a participação no Ato de COLAÇÃO DE GRAU, para os concluintes referente ao 1º semestre de 2025 ou de semestres anteriores concluído posterior a data de sua turma regular, do GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA. – GRAN FACULDADE.

A Secretaria do Gran comunica aos discentes – sobre os procedimentos necessários para a participação do Ato de Colação de Grau.

Art. 1º Fica definido o calendário de **colação de grau institucional, especial e de gabinete**, para o semestre de 2025.1.

Tipo	Data	Horário	Modalidade
Reunião Institucional	11/08/2025	19:00	Presencial – Campus Curitiba
Colação Institucional	30/08/2025	A definir	Presencial – Espaço Torres
Colação de Gabinete	20/10/2025	18:00	On-line (Meet)
Colação Especial	28/11/2025	18:00	On-line (Meet)

Art. 2º São requisitos para participação do Ato de Colação de Grau:

I - Cumprir todas as exigências curriculares, incluindo Atividades Complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;

II - Estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria Acadêmica Parágrafo único.

Os discentes que estiverem com documentos pendentes ou em falta com Atividade Complementar deverão protocolar o documento faltante e as atividades com até 15 dias de antecedência à data de realização da solenidade, via requerimento, a solicitação poderá ser feita pessoalmente no Setor de Atendimento ou por e-mail atendimento.saag@gran.com e/ou isabella.silva@gran.com com o encaminhamento do documento digitalizado no formato PDF (documento legível e sem cortes), inclusive das Atividades Complementares faltantes.

Não seguindo as obrigações citadas neste artigo, o formando fica inapto a colar grau.

Art. 3º O Ato de Colação de Grau Especial, é realizado de forma on-line (plataforma Meet), coletivo e sem cobrança de taxa para participação. Onde o link da solenidade será enviado até 48h de antecedência via e-mail. Certifique-se de manter os dados cadastrais atualizados e seguir as orientações dispostas abaixo:

I - A câmera deve permanecer ligada durante toda a solenidade, e sua imagem deve ser nítida, sem sombras e sem convidados ao redor;

II - Participar do Ato de Colação de Grau Remota em sua integralidade, sem se ausentar da cerimônia durante sua realização e sem disponibilizar o link para terceiros;

III - Acessar o link com antecedência de 5 minutos em relação ao início da solenidade, ingressando na plataforma com o nome completo e sem abreviações.

Art. 4º O Ato de Colação de Grau de Gabinete, é realizado de forma presencial na unidade da Gran Faculdade Curitiba, com até 10 formandos participantes e possui uma taxa de participação no valor de R\$278,00 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

- I- A solicitação poderá ser feita pessoalmente no Setor de Atendimento ou por e-mail atendimento.saag@gran.com , para gerar a taxa do serviço;
- II- Após constar a baixa do pagamento da taxa de serviço, o formando receberá a confirmação por e-mail da quantidade de convidados autorizados para a solenidade;
- III- A solenidade é realizada com beca e todas as formalidades necessárias;
- IV- A faculdade dispõe da beca, capelo e canudo, onde o formando irá experimentar no dia da solenidade.

Art. 5º O Ato de Colação de **Grau Institucional**, os discentes formandos deverão observar a data, o horário e o local da Colação de Grau Institucional constantes no quadro a seguir.

DATA HORÁRIO LOCAL 30 DE AGOSTO DE 2025 (sábado) – Horário a definir

Espaço Torres Rua Pergentina Silva Soares, 159 Parágrafo único. A data prevista poderá sofrer alterações e serão comunicadas antecipadamente aos interessados.

O GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA. Credenciado por meio da Portaria nº 402, de 03/06/2022, publicada no DOU de 06/06/2022.

Os procedimentos necessários são:

- I- Solicitar até 01/08/2025, via requerimento a participação na solenidade de Colação de Grau. A solicitação poderá ser feita pessoalmente no Setor de Atendimento ou por e-mail atendimento.saag@gran.com , ou diretamente no Portal do aluno.

Art. 6º Após aberto o requerimento de solicitação de Colação de Grau Institucional, este deverá ser acompanhado no Portal do aluno.

Art. 7º Os discentes formandos que receberam anteriormente a outorga de grau por meio da assinatura da Ata e retirada dos documentos, ou colação de grau remota estão convidados a participar desta solenidade, desde que façam a devida solicitação via protocolo:

- I- A participação nesta não altera o processo de diplomação em andamento.
- II- Caso não seja de interesse a participação no evento, desconsiderar este.

Art. 8º Deverão ser observadas as seguintes orientações em relação ao que segue: § 1º Reunião dia 11/08/2025, às 19h – na GRAN FACULDADE, com a seguinte pauta:

Orientações gerais a respeito da organização da solenidade. Horário de chegada do formando;

- a) Horário de chegada dos convidados;
- b) Traje a ser usado no dia da solenidade, embaixo da beca;
- c) E outros assuntos inerentes;
- d) Distribuição dos convites para acesso a solenidade – 10 por formando.

Art. 9º A partir de qualquer Colação de Grau citada acima, o Diploma irá atender a Portaria MEC 1095/2018:

- I- Diploma será em formato digital;
- II- Prazo para emissão e registro de 30 dias úteis a contar da data da colação de grau;
- III- O prazo poderá ser prorrogado por mais 60 dias úteis.

Art. 10º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de julho de 2025.



Alexandre Antunes Parreiras Bastos
Pró-reitora Acadêmica, de Operações e Serviços